



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

14/2024

PROPOSTA N.º 10/2024/DRH-DIGAT

Realizada em

19/05/2024

DELIBERAÇÃO N.º

362/2024

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.**

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

Através do Despacho nº 148/2024, de 28 de maio, foi aceite o pedido de cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, da Técnica Superior (Direito), do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, Dora Cristina Lopes Angelino, com efeitos a 3 de junho de 2024.

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

**Propõe-se o seguinte:**

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em 29 de novembro de 2022 (deliberação nº 49/2022/AM), sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião de 16 de novembro de 2022 (deliberação Nº 3777/2022), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermédio de 2º grau:

**1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2º grau:**

a) Da Divisão de Gestão Urbanística DIGU/DURB).

**2.- Mais se propõe** que o júri de recrutamento do procedimento concursal, suprarreferido, tenha a seguinte composição:

**Presidente:** Dr, Vasco Raminhas Silva, Diretor do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB);

**Vogais:** Professor Doutor, José Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado Antonio Gomes Pinto, Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

3.- A respetiva cabimentação consta do despacho nº 150/2024, de 31/05/2024, que segue em anexo à presente proposta, e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;

           Abstenções;

  11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -

## D E S P A C H O

**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA TÉCNICA SUPERIOR ANA CARINA PROCÓPIO MAGARREIRO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU CORRESPONDENTE À DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA (DIGU), DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO, MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO (DURB).

O Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração Regional encontra-se regulado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, regime que foi aplicado e adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

Considerando a necessidade em assegurar a normalidade de funcionamento das atividades programadas e inscritas no respetivo plano para a Divisão de Gestão Urbanística (DIGU), ainda que a título provisório, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 49/2022 AM), cujo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 14898/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 35.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determino o seguinte:

- Designo, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, prorrogável caso esteja a decorrer o correspondente procedimento concursal com vista ao preenchimento do respetivo cargo dirigente em comissão de serviço, a Técnica Superior (Direito), do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, **Ana Carina Procópio Magarreiro**, para exercer o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau correspondente ao de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (DIGU), do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º n.º 1, alínea c), 12.º e 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na atual redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
- À presente designação, e conseqüente exercício de funções, corresponde a remuneração base mensal ilíquida de € 2 806,92, acrescida de despesas de representação no valor de € 209,17, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4.º, n.º 1, alínea c), 12.º, 19.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, todos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na sua atual redação, com efeitos a 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(André Valente Martins)



- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRABALHO -

## D E S P A C H O

### DECLARAÇÃO DE CABIMENTO DE VERBA

Para a realização desta despesa foram previstos os respetivos encargos financeiros com o peçoal em funções, e será satisfeita através da seguinte classificação orçamental:

ORÇAMENTO DO ANO DE 2024		
Classificação Orgânica e Capítulo: <u>04</u> <u>DURB</u>		
Classificação Financeira: _____		
Classificação Económica: <u>01.01.04.01</u> <u>PESSOAL DO QUADRO</u>		
1	Orçamento inicial.....	2.277.000,00 €
2	Reforços /Anulações.....	----- €
3 = 1+2	Orçamento Corrigido.....	2.277.000,00 €
4	Despesas Pagas.....	931.374,55 €
5	Encargos Assumidos.....	270.103,32 €
6 = 3-4-5	Saldo Disponível.....	1.075.522,13 €
7	Despesa Emergente, que fica caliva.....	19.648,44 €
8 = 6-7	Saldo Residual.....	1.055.873,69 €

Contabilidade, 24 de MAIO de 2024,

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO  
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS,

*Silvia Barbeiro*

(Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Dr.ª)

*[Handwritten signature]*